



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1380 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022</b> Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº \_\_\_\_/2021 - COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº \_\_\_\_/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2021-2024, do Município de Carnaubais/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 379/2017.

CONSIDERANDO a intenção deste município de participar da Edição 2021-2024 do Selo UNICEF;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF 2021-2024 conforme o Guia Metodológico;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros de diversos segmentos sugeridos para a composição da Comissão;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados por representatividade para composição da COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – Edição 2021-2024, para coordenar, monitorar e articular as atividades voltadas ao Selo para com o Município de Carnaubais/RN.

- 1 – Tássia Daniely Moraes de Souza Oliveira, CPF: 067.633.274-98 – Articuladora municipal;
- 2 – Luiza Evely Marques Bezerra, CPF: 706.806.884-06 – Mobilizadora de Adolescentes;
- 3 – Ana Carolina de Mendonça Duarte, CPF: 703.387.644-02 – Mobilizadora de Educação;
- 4 – Heberton Rocha dos Santos, CPF: 111.858.924-60 – Mobilizador de Saúde;
- 5 – Lúcia Helena Barbalho Mendes, CPF: 405.887.424-49 – Mobilizadora de Assistência Social;
- 6 – Antônia Rodrigues de Andrade, CPF: 503.206.024-00 – Representante da Secretaria de Cultura;
- 7 – Danielly Francisca Silva, CPF: 075.069.514-52 – Representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
- 8 – Rebecca Kaiory de Moura Menezes, CPF: 700.839.314-81 – Representante da Secretaria de Recursos Hídricos;
- 9 – Maria das Graças Rodrigues, CPF: 429.983.794-00 – Representante do Conselho Tutelar;
- 10 – Alzilene Aline Duarte Silva, CPF: 714.072.684-14 – Representante de Lideranças Adolescentes;
- 11 – Emanuela Pinheiro dos Santos, CPF: 111.953.334-12 – Representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA);
- 12 – Clara Ohana Souza de Fonseca, CPF: 708.074.674-48 – Representante da Organização da Sociedade Civil;
- 13 – Ivandson Dantas da Silva, CPF: 084.244.814-45 – Representante dos Comunicadores;
- 14 – Savana Priscilla Domingos Cabral Alencastro, CPF: 049.981.134-88 – Representante do CMDCA;

15 – Ronaldo Simplício da Silva, CPF: 736.678.384-68 – Representante do sistema de segurança e justiça (2º NORE/2º DPRE);

16 – Marlizia Kelly Veras Batista Soares, CPF: 064.289.694-16 – Secretária de Saúde;

17 – Levani Avelino de Souza, CPF: 812.384.604-53 – Secretária de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 07 de Dezembro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

SEC. EDUCAÇÃO

### Portaria nº 004/2021- SEMEC

*Dispõem sobre competência de organização e reorganização do funcionamento das instituições da rede municipal de ensino do município de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação, especialmente as disposições referentes à educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 325 de 18 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reorganizar o formato de funcionamento das escolas da rede municipal de ensino que ofertam o Ensino Fundamental anos iniciais, anos finais e EJA.

I- As Escolas de Ensino Fundamental inseridas nas diretrizes estabelecidas por esta Portaria, são:

Escola Municipal Abel Alberto da Fonseca

Escola Municipal Padre José de Anchieta

Escola Municipal Princesa Isabel

**Art. 2º** - Excepcionalmente, as Unidades Educacionais que atendem o Ensino Fundamental anos iniciais e finais observarão as seguintes diretrizes específicas:

I – Funcionarão no **Turno Matutino** exclusivamente os anos iniciais do Ensino Fundamental, devendo atender matrículas apenas dos estudantes do Fundamental I.

II – Funcionarão no **Turno Vespertino** exclusivamente os anos finais do Ensino Fundamental, devendo atender apenas matrículas dos estudantes do Fundamental II.

**Art. 3º** - A modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, serão ofertadas exclusivamente, no turno noturno, nas seguintes instituições de ensino:

Escola Municipal Abel Alberto da Fonseca

Escola Municipal Princesa Isabel

Escola Municipal Frei Damião (caso haja demanda de matrículas).

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 4º**- As Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino deverão organizar-se de modo a assegurar um trabalho educacional voltado para a constante melhoria das condições de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, jovens e adultos, considerando os objetivos propostos no Projeto Político-Pedagógico – PPP, de cada Unidade Educacional e os dispositivos emanados pela Lei nº 9.394/96.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Educação- Carnaubais/RN 28 de dezembro de 2021.

Levani Avelino de Sousa  
Secretário Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N°SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JEANE CINTIA DE MELO FONSECA**, CNPJ 35.882.955/0001-05, com sede na Rua Francisco Borja Filho, N° 121, Valdemar Campiolo – Carnaubais/RN, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de **Aquisição de água mineral**, o que fazem nos seguintes termos:

#### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1.1 Fica o Instrumento Contratual celebrado, com a insuficiência de saldo para o fim do período vigente, fica acrescido 25% do quantitativo original do contrato, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

#### **2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 21 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 PREFEITURA CARNAUBAIS  
 CNPJ 08.294.670/0001-70  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
 JEANE CINTIA DE MELO FONSECA  
 CNPJ 35.882.955/0001-05  
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**FINANCEIRO**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 047/2021**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.093.570,78, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

<b>2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais</b>			
<b>2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>			
<b>2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET</b>			
9 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 23.583,00	
	1001000		
	0		
16 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 7.653,00	
	1530000		
	0		
26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 11.327,20	
	1530000		
	0		
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 42.563,20</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 42.563,20</b>	
<b>2002 - Secretaria Municipal de Administração</b>			
<b>2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO</b>			
237 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.700,00	
	1001000		
	0		
238 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 26.507,31	
	1530000		
	0		
879 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 11.000,00	
	1001000		
	0		
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 40.207,31</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 40.207,31</b>	
<b>2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação</b>			
<b>2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU</b>			
291 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$	

Terceiros – Pessoa Jurídica	1530000	136.900,00	
	0		
871 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 17.644,73	
	1001000		
	0		
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 154.544,73</b>	
<b>3.2 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDO JUDICIAIS</b>			
347 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte:	R\$ 71.000,00	
	1001000		
	0		
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 71.000,00</b>	
<b>3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA CONTRATUAL E LEI</b>			
311 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte:	R\$ 26.000,00	
	1001000		
	0		
314 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte:	R\$ 65.659,07	
	1530000		
	0		
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 91.659,07</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 317.203,80</b>	
<b>2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>			
<b>2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS</b>			
403 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 389,39	
	1530000		
	0		
411 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 5.232,50	
	1530000		
	0		
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 5.621,89</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 5.621,89</b>	
<b>2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo</b>			
<b>2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA</b>			
435 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 4.290,00	
	1001000		
	0		
443 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 3.000,00	
	1001000		
	0		
446 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 6.161,82	
	1530000		
	0		
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 13.451,82</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 13.451,82</b>	
<b>2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>			
<b>1.22 - IMPLANTACAO/EXPANSAO/MELHORIA DA ILUM. PUBLICA</b>			
520 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 14.000,00	
	1620000		
	0		
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 14.000,00</b>	
<b>2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EURBA</b>			
487 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 42.694,11	
	1530000		
	0		
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 42.694,11</b>	
<b>2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS</b>			
500 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00	
	1530000		
	0		
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 57.694,11</b>	
<b>2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos</b>			
<b>2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS</b>			
527 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 2.673,09	
	1001000		
	0		
542 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 84.300,33	
	1530000		
	0		
873 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 2.823,34	
	1001000		
	0		
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 89.796,76</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 89.796,76</b>	
<b>2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente</b>			
<b>2.22 - MANUT_SECR_MUL_DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE</b>			
610 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 69.662,55	
	1530000		
	0		
617 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1.200,00	
	1530000		
	0		
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 70.862,55</b>	

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 70.862,55**

**2010 - Secretaria Municipal de Educação**

**1.31 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS**

894 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 20.000,59  
1120000  
0

917 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 40.000,18  
1115000  
0

**Total da Ação: R\$ 60.000,77**

**2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%**

84 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 2.400,98  
1111000  
0

85 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 230.000,00  
1116006  
0

**Total da Ação: R\$ 232.400,98**

**2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**

91 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 51.114,29  
1111000  
0

912 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 73.683,00  
1111000  
0

**Total da Ação: R\$ 124.797,29**

**2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%**

190 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 132.100,89  
1116004  
0

**Total da Ação: R\$ 132.100,89**

**2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

61 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 11.143,50  
1140000  
0

**Total da Ação: R\$ 11.143,50**

**2.36 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC - PNAE - FUND**

151 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: R\$ 25.125,20  
1122000  
0

**Total da Ação: R\$ 25.125,20**

**2.38 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRE - ES**

201 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: R\$ 12.743,64  
1122000  
0

**Total da Ação: R\$ 12.743,64**

**2.39 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA**

153 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: R\$ 3.754,43  
1122000  
0

**Total da Ação: R\$ 3.754,43**

**2.40 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - AEE**

155 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: R\$ 1.183,47  
1122000  
0

**Total da Ação: R\$ 1.183,47**

**2.41 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR**

207 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 19.454,31  
1123000  
0

**Total da Ação: R\$ 19.454,31**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 622.704,48**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais**

**3001 - Secretaria Municipal de Saúde**

**2.262 - MANUTENÇÃO DO PROG. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

840 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 21.500,00  
1214000  
0

841 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 649,00  
1240000  
0

**Total da Ação: R\$ 22.149,00**

**2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 33.000,00  
1240000  
0

279 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 7.100,00  
1211000  
0

280 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 26.666,32  
1240000  
0

289 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 88.072,80  
1240000  
0

**Total da Ação: R\$ 154.839,12**

**2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

321 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: R\$ 4.383,00  
1211000  
0

**Total da Ação: R\$ 4.383,00**

**2.49 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

836 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 25.250,00  
1211000  
0

837 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 28.399,00  
1214000  
0

**Total da Ação: R\$ 53.649,00**

**2.50 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB**

838 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 18.800,00  
1214000  
0

**Total da Ação: R\$ 18.800,00**

**2.53 - FUNC. MANUT. PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA**

902 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 191.038,05  
1213000  
0

907 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 60,00  
1213000  
0

**Total da Ação: R\$ 191.098,05**

**2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE E/OU UBS**

591 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 850,00  
1214000  
0

592 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 62.523,00  
1240000  
0

620 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 108.836,70  
1211000  
0

622 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 26.241,52  
1240000  
0

880 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 39.458,61  
1211000  
0

**Total da Ação: R\$ 237.909,83**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 682.828,00**

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais**

**4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social**

**2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

820 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: R\$ 4.860,00  
1001000  
0

**Total da Ação: R\$ 4.860,00**

**2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA**

657 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.930,00  
1530000  
0

667 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 10.615,95  
1530000  
0

**Total da Ação: R\$ 13.545,95**

**2.60 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**

826 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: R\$ 126.238,00  
1530000  
0

**Total da Ação: R\$ 126.238,00**

**2.62 - ANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF**

735 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 2.900,00  
1311000  
0

737 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 550,00  
1311000  
0

**Total da Ação: R\$ 3.450,00**

**2.65 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

701 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.400,00  
1530000  
0

703 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 142,91  
1530000  
0

**Total da Ação: R\$ 2.542,91**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 150.636,86**

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de

arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

**2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais**  
**2002 - Secretaria Municipal de Administração**  
**2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO**

222 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 153000 00	R\$ 80.207,31
239 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 100100 00	R\$ 21.000,00
245 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100100 00	R\$ 36.000,00
246 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 153000 00	R\$ 36.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 173.207,31</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 173.207,31</b>

**2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação**  
**2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU**

297 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 153000 00	R\$ 11.073,12
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 11.073,12</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 11.073,12</b>

**2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
**1.10 - CONST. DE QUADRA POLIESP. COBERTAS E/OUDESCOBERTA**

416 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 151000 00	R\$ 80.000,00
417 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 152000 00	R\$ 70.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

**1.11 - REFORMA, CONSTRUCAO E/OU MELHORIA DO GINASIOPOLIE**

421 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 151000 00	R\$ 38.228,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 38.228,00</b>

**1.12 - CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER**

424 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 151000 00	R\$ 200.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

**2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

396 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100100 00	R\$ 10.853,76
401 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 153000 00	R\$ 5.621,89
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 16.475,65</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 404.703,65</b>

**2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo**  
**2.13 - FORM. E FUNC. DE FEIRAS DE ARTES. E GRUPOS FOLCLOR**

457 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 153000 00	R\$ 13.451,82
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 13.451,82</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 13.451,82</b>

**2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
**1.18 - CONSTR\_REF\_AMPL ESTR FISICA PREDIOS PUBLICOS**

505 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 151000 00	R\$ 9.000,00
506 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 152000 00	R\$ 9.000,00

843 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 153000 00	R\$ 2.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

**1.51 - CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CIMITERIO PUBLICO**

511 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100100 00	R\$ 7.694,11
512 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 154000 00	R\$ 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 17.694,11</b>

**2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EURBA**

491 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100100 00	R\$ 20.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 57.694,11</b>

**2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos**  
**1.23 - PERF. INSTAL\_RECUP\_MANUTENCAO DE PROCOSTUBULARES**

551 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 100100 00	R\$ 2.673,09
552 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 153000 00	R\$ 2.823,34
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 5.496,43</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 5.496,43</b>

**2010 - Secretaria Municipal de Educação**  
**1.30 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS**

165 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 112500 00	R\$ 500.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>

**1.31 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS**

169 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 112500 00	R\$ 122.707,48
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 122.707,48</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 622.707,48</b>

**2099 - Reserva de Contingência**  
**1.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

102 - 9.9.99.99.00 - A Classificar	Fonte: 100100 00	R\$ 470.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 470.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 470.000,00</b>

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais**  
**3001 - Secretaria Municipal de Saúde**  
**1.47 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS**

827 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 121500 00	R\$ 61.000,00
828 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 122000 00	R\$ 61.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 122.000,00</b>

**2.262 - MANUTENÇÃO DO PROG. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

841 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 124000 00	R\$ 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

**2.48 - MANUT. PROGR. AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS**

386 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 121400 00	R\$ 4.500,00
387 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 121400 00	R\$ 4.500,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 9.000,00</b>

**2.49 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**

535 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$
	121400	4.000,00
	00	

**Total da Ação: R\$ 4.000,00**

**2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE E/OU UBS**

839 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	R\$
	121400	25.000,00
	00	

**Total da Ação: R\$ 25.000,00**

**2.69 - MANUT. PROG. MELHORIA QUAL. ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ**

579 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$
	121400	9.900,00
	00	

888 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$
	121400	4.700,00
	00	

**Total da Ação: R\$ 14.600,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 184.600,00**

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais**

**4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social**

**2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA**

655 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$
	153000	2.400,00
	00	

658 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$
	100100	3.615,95
	00	

659 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$
	153000	7.000,00
	00	

662 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte:	R\$
	100100	2.930,00
	00	

663 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte:	R\$ 142,91
	153000	
	00	

**Total da Ação: R\$ 16.088,86**

**2.62 - ANUTENCAO DO CRAS/PAIF**

745 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$
	131100	2.900,00
	00	

746 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 550,00
	100100	
	00	

**Total da Ação: R\$ 3.450,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 19.538,86**

**5001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE**

835 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$
	100100	120.000,00
	00	

856 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$
	100100	11.098,00
	00	

**Total da Ação: R\$ 131.098,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 131.098,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 3 de novembro de 2021

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**EXTRATOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2021**

**Processo Nº 2021.04.11.0007**

**Modalidade:** Adesão (Carona)

**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

**Registrado:** DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA - ME, no CNPJ sob o nº 19.949.898/0001-77.

**Endereço:** Rua Duodécimo Rosado, Nº337, Sala 307, Wesr Clinical, Doze Anos, Mossoró/RN, CEP 59.603-020Av. Coelho Neto, Nº87, Alto da Conceição, CEP: 59.600-320, no Município de Mossoró/RN.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo de Carnaubais/RN.  
**Valor Total:** R\$ 31.215,00 (Trinta e um mil, duzentos e quinze reais).

**Data de Assinatura:** 29 de Dezembro de 2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 29 de Dezembro de 2021.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Constitucional

**DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA - ME**

Danielly Dayane Santana Nogueira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2021**

**Processo Nº 2021.04.11.0007**

**Modalidade:** Adesão (Carona)

**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

**Registrado:** DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA - ME, no CNPJ sob o nº 19.949.898/0001-77.

**Endereço:** Rua Duodécimo Rosado, Nº337, Sala 307, Wesr Clinical, Doze Anos, Mossoró/RN, CEP 59.603-020Av. Coelho Neto, Nº87, Alto da Conceição, CEP: 59.600-320, no Município de Mossoró/RN.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo de Carnaubais/RN.  
**Valor Total:** R\$ 31.215,00 (Trinta e um mil, duzentos e quinze reais).

**Data de Assinatura:** 29 de Dezembro de 2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 29 de Dezembro de 2021.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Constitucional

**DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA - ME**

Danielly Dayane Santana Nogueira